

**Cronograma de Atividades****Processo Seletivo Simplificado – Edital 11/2019**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação de Edital de Abertura de Inscrições</b>	23/09/2019
<b>Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes ou Vitae Documentado</i></b>	25/09/2019
<b>Publicação das Inscrições Homologadas</b>	Até 30/09/2019
<b>Convocação para Prova Teórica</b>	Até 30/09/2019
<b>Período de Realização de Prova Teórica</b>	02/10/2019
<b>Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS</b>	Até 08/10/2019
<b>Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado</b>	10/10/2019
<b>Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS</b>	Até 17/10/2019

**Fundação de Apoio da UFRGS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2019**

**INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS e CURRÍCULUM LATTES OU VITAE DOCUMENTADO:** Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 25/09/2019, das 9:00 as 12:00h. Toda a documentação entregue para participação do processo seletivo não será devolvida ao candidato.

**PROVA TEÓRICA:** Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 02/10/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.

**RECURSO:** Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), dia 10/10/2019, das 9:00 as 11:00h e 13:00 as 15:00h.

**1. DADOS DOS CARGOS**

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Engenheiro Pesquisador Junior I	01	40h	R\$ 8.982,00

**2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS**

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. Engenheiro Pesquisador Junior I	Engenharia mecânica, elétrica ou metalúrgica.	Conhecimento em modelagem computacional, sensores, eletrônica, processamento de sinal. Experiência em testes de laboratório e em campo.

**3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Cargo: Engenheiro Pesquisador Junior I
Responsável por supervisão geral de projeto de pesquisa, liderando as atividades de modelagem computacional, construção e validação de sensores EMATs, desenvolvimento e adaptação de eletrônica, desenvolvimento e implementação de algoritmos de processamento de sinal, integração de sistema de sensores em PIG, além da realização de testes em laboratório e em campo e emissão de relatórios.

**4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ENGENHEIRO PESQUISADOR JUNIOR I**

1. <i>Curriculum Lattes Documentado</i> 1.1 Experiência em gerenciamento de projetos de pesquisa na área de sensores, eletrônica, modelagem computacional e processamento de sinal – 1,0 ponto (máximo de 4,0 pontos)	40% (4 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto 2.2 Mestrado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto 2.2 Publicação em congressos internacionais – 0,5 pontos por trabalho (máximo de 1,0 ponto)	30% (3 pontos)
3. Prova teórica 3.1 Sensores eletromagnéticos 3.2 Inspeção de materiais por correntes parasitas	30% (3 pontos)

- Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale). Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- Período para inscrição no processo seletivo:** 25 de setembro de 2019, das 9h às 12:00h, exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física (endereço citado acima – item 1). Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

3. **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
4. **Prova Teórica:** A prova teórica será realizada no **Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 02/10/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.** O candidato que não comparecer na data e horário determinado para prova estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de prova por parte do LAMEF/UFRGS.
5. **Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.
6. **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da prova teórica; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo; e **4)** sorteio.
7. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF.
8. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
9. A contratação do profissional classificado neste PSS 11/2019 está condicionada à aprovação da Auditoria Interna e da Procuradoria Geral da UFRGS e consequente liberação dos recursos financeiros do projeto de pesquisa ao qual o presente edital está vinculado.
10. Para o cargo de Engenheiro Pesquisador Junior I, após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

É vedada a contratação:

- De empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato com esta Fundação tenha se encerrado a menos de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de baixa na CTPS.
- De candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

**IMPORTANTE:** Não serão aceitos documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

#### 11. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**Prof. Sergio Nicolaiewsky**  
**Diretor-Presidente**  
**Fundação de Apoio da UFRGS**

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

\* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
( ) 1. Engenheiro Pesquisador Junior I

Candidato já foi empregado da FAURGS?    ( ) Não    ( ) Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS?    ( ) Não    ( ) Sim
Se possui vínculo, informar tipo ( ) bolsa ensino ( ) bolsa pesquisa ( ) bolsa extensão ( ) bolsa estágio
( ) estudante graduação ( ) estudante pós graduação ( ) estudante mestrado ( ) estudante doutorado
( ) outro vínculo, informar: _____

**ANEXO II  
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS)
- Carteira de trabalho (CTPS)
- Uma foto 3x4 recente
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal)
- Cópia da CTPS, página da foto e dados de identificação
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos (informar o CPF caso seus dependentes já possuam, pois assim deixará seu cadastro completo, visto que essa informação tende a se tornar obrigatória). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil.
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos ou atestado de frequência escolar dos filhos até quatorze anos
- Cópia Certidão de Casamento ou União Estável (informar CPF e data nascimento do cônjuge, companheiro (a))
- Cópia certificado reservista militar
- Cópia Título Eleitor, CPF e Identidade (RG) com data de emissão
- Cópia comprovante de endereço com CEP
- Cópia do diploma de escolaridade
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física – (obrigatória a comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato).  
**Contas não aceitas:** conta conjunta ou conta salário de qualquer banco e conta **poupança** dos bancos Banrisul ou Banco do Brasil.
- Comprovante do pagamento da contribuição sindical (se já houver sido paga no ano)
- Comprovante de quitação da taxa do Conselho de Classe (Ex. Cremers, Sergs etc.)

**ANEXO III**  
**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ (nome completo)  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_

como meu representante, a entregar minha documentação para o cargo \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Simplificado 11/2019. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados, currículo e títulos conforme orientações deste edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

(Nome Completo do Candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)

(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.